



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 28 de setembro de 2015

Ano IV Edição nº 129/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Valor Total do Lote: R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Passagem Rodoviária Faxinal X Curitiba - executivo com traslado da Rodoviária até as Clínicas e Hospitais	UND	600,00	78,0000	46.800,00
2	Passagem Rodoviária Curitiba x Faxinal - executivo	UND	600,00	83,0000	49.800,00
3	Passagem Rodoviária Faxinal X Londrina	UND	500,00	23,0000	11.500,00
4	Passagem Rodoviária Londrina X Faxinal	UND	500,00	27,0000	13.500,00
11	Passagem Rodoviária Faxinal X Ivaiporã	UND	100,00	16,0000	1.600,00
12	Passagem Rodoviária Ivaiporã X Faxinal	UND	100,00	17,5000	1.750,00

Valor Total Homologado: R\$ 124.950,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 28 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 44/2015**, "tipo maior percentual de desconto, sobre os preços baseados no INDITEC (edição atualizada do mês - preços do consumidor)", visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A-Z, QUE NÃO FAZEM PARTE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS NA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE RECORREM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: NATAL & BRAZ LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 07.236.762/0001-30
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 523, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Item	Descrição	% Desconto Tabela INDITEC	Valor Estimado de Gastos
1	MEDICAMENTOS DE REFERENCIA	7 %	45.000,00
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS (Lei 9787/99)	20 %	45.000,00
3	MEDICAMENTOS SIMILARES	30 %	45.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 135.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 28 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 45/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07
Endereço: Avenida Celso Garcia Cid, nº 1100 - Centro, Londrina, PR, CEP: 86039-000

LOTE 1

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 8/2015**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 074/2014 FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 03.466.072/0001-17
Endereço: PASTEUR, 463, AGUA VERDE, Curitiba, PR, CEP: 80250-104

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 674.742,19 (seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 074/2014 FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	1,00	674.742,1900	674.742,19

Valor Total Homologado: R\$ 674.742,19

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 674.742,19 (seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 28 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2015

Aos 28 de setembro de 2015., autorizado pelo Pregão Presencial nº 44/2015, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02 suas alterações e demais legislações aplicáveis, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 28 de setembro de 2015

Ano IV Edição nº 129/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NATAL & BRAZ LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.236.762/0001-30, com sede estabelecida a Faxinal, Estado de PR, sito à RUA SANTOS DUMONT, 523, CEP 86840000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DIVINO NATAL BRAZ**, inscrito no CPF sob nº 905.535.359-00 e Cédula de Identidade RG nº 5.290.523-0 SSP/PR, detentora dos itens à saber:

16. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito Municipal de Faxinal, e pelo representante da Detentora, e duas testemunhas.

Faxinal/PR, 28 de setembro de 2015..

Item	Descrição	% Desconto Tabela INDITEC	Valor Estimado de Gastos
1	MEDICAMENTOS DE REFERENCIA	7 %	45.000
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS (Lei 9787/99)	20 %	45.000
3	MEDICAMENTOS SIMILARES	30 %	45.000

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão nº 44/2015..

3. O prazo para entrega será de no máximo **3 dias**, inclusive nas condições estabelecidas no Edital, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de prestação de serviços representado pela correspondente Ordem de Compra ou Nota de Empenho, no Departamento solicitante, em horário normal de expediente.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

5. Os valores devidos pelo Município serão pagos **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO**, após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados

09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de Pregão Presencial nº 44/2015, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da nota de empenho, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e o cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso este não atenda o disposto na Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com o Município de Faxinal pelo período de até 05 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão nº 44/2015.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 44/2015, a Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, esgotadas as vias administrativas.

MUNICÍPIO DE FAXINAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

DIVINO NATAL BRAZ
NATAL & BRAZ LTDA. - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br